



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 228, DE 2026.

EM: 06/06/2026
Assinado
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas emergenciais e estruturantes para o enfrentamento da falta de abastecimento de água nas comunidades do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias competentes e em articulação com os órgãos responsáveis pelo abastecimento hídrico, a adoção de medidas emergenciais e estruturantes destinadas a minimizar e solucionar os recorrentes problemas de falta de água enfrentados pela população de São Gonçalo do Amarante/CE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em razão das frequentes reclamações de moradores de diversas localidades do município acerca da irregularidade no abastecimento de água, situação que tem causado inúmeros transtornos à população e comprometido atividades essenciais do cotidiano.

O acesso à água potável é um direito fundamental e indispensável à saúde, à higiene, à alimentação e à qualidade de vida da população. A interrupção ou insuficiência do abastecimento afeta diretamente famílias, estabelecimentos comerciais, unidades de ensino e serviços públicos, gerando prejuízos sociais e econômicos para o município.

Nesses Termos, Aguardo Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, **aos 09 dias do mês de junho de 2026.**

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º _____, DE 2026.

Sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas emergenciais e estruturantes para o enfrentamento da falta de abastecimento de água nas comunidades do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias competentes e em articulação com os órgãos responsáveis pelo abastecimento hídrico, a adoção de medidas emergenciais e estruturantes destinadas a minimizar e solucionar os recorrentes problemas de falta de água enfrentados pela população de São Gonçalo do Amarante/CE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em razão das frequentes reclamações de moradores de diversas localidades do município acerca da irregularidade no abastecimento de água, situação que tem causado inúmeros transtornos à população e comprometido atividades essenciais do cotidiano.

O acesso à água potável é um direito fundamental e indispensável à saúde, à higiene, à alimentação e à qualidade de vida da população. A interrupção ou insuficiência do abastecimento afeta diretamente famílias, estabelecimentos comerciais, unidades de ensino e serviços públicos, gerando prejuízos sociais e econômicos para o município.

Nesses Termos, Aguardo Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, **aos 09 dias do mês de junho de 2026.**

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB